



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 15/03/2017**

**Lei nº. 013/2017**

**Várzea, 15 de março de 2017.**

**DISPÕE SOBRE REEQUACIONAMENTO  
FINANCEIRO DE SERVIDORES COM  
SALÁRIOS DEFASADOS, E QUE  
TRABALHAM EM DETERMINADAS  
ATIVIDADES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

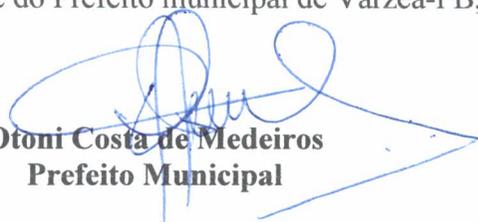
O Prefeito Municipal de Várzea no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município de Várzea, faz saber que encaminhou a Câmara Municipal de Várzea-PB, o projeto de lei, que dispõe sobre reequacionamento financeiro de servidores com salários defasados, e que trabalham em determinadas atividades e dá outras providências, pleiteando que seja o mesmo analisado, votado e aprovado pelo pleno desta egrégia casa legislativa, como forma de atender ao princípio da legalidade, e assegurar o interesse público, tudo como segue.

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal de Várzea autorizado a reorganizar os salários de categorias profissionais, como seja: psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, dentista, enfermeiro padrão, enfermeiro do ESF, médico ESF, dentista ESF, médico veterinário, médico plantonista e educador em saúde. Os vencimentos dos cargos citados passam a ser os constantes no anexo I desta lei, onde constará o nome do cargo e o valor que passará a receber.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta da dotação orçamentária já consignado no orçamento do município, para atender ao pagamento de servidores público.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Várzea-PB, em 15 de março de 2017.

  
**Otoni Costa de Medeiros  
Prefeito Municipal**



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 15/03/2017**

**ANEXO - I**

<b>CARGO</b>	<b>VALOR</b>
Psicólogo	R\$ 1.500,00
Assistente Social	R\$ 1.500,00
Nutricionista	R\$ 1.500,00
Fisioterapeuta	R\$ 1.500,00
Dentista	R\$ 1.500,00
Enfermeiro	R\$ 1.500,00
Enfermeiro do ESF	R\$ 4.000,00
Médico do ESF	R\$ 10.000,00
Dentista do ESF	R\$ 4.000,00
Médico Veterinário	R\$ 1.500,00
Médico plantonista	R\$ 600,00 por plantão de 12 horas
Educadora em Saúde	R\$ 1.500,00

Gabinete do Prefeito municipal de Várzea-PB, em 15 de março de 2017.

  
**Otoni Costa de Medeiros**  
**Prefeito Municipal**